

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.131/2017.**

DESIGNA AGENTES RESPONSÁVEIS PELA  
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA DO  
MUNICÍPIO.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

### **DECRETA**

Art. 1º São designados para realizar movimentação bancária do Município, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, consultar contas de aplicação de programas de repasse de recursos financeiros, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, consultar obrigações do débito direto autorizado, os seguintes agentes públicos municipais:

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA – Prefeita Municipal  
ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA – Vice-Prefeita Municipal e Secr. da Assist. Municipal  
MARIELE MARTINS DA SILVA – Oficial Administrativo  
CLARICE BRUSTOLIN – Secretária Municipal da Saúde  
LUIZ HENRIQUE NUNES BONES – Secretário Municipal da Fazenda  
IVETE DALLAGNOL – Tesoureira

Art. 2º Os cheques deverão, sempre, ser assinados por, pelo menos, dois dos agentes acima referidos.

Art. 3º A designação de que trata este Decreto vale para todas as contas, as quais o Município for titular, direta ou indiretamente, incluindo as do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Previdência.

Parágrafo Primeiro. Para o Fundo Municipal de Saúde, estão autorizados apenas a realizar movimentação, assinar cheques e demais operações os seguintes:

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA  
ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA  
IVETE DALLAGNOL  
CLARICE BRUSTOLIN

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 1.093/2016.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 02 de janeiro de 2017.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**  
Prefeita Municipal.

**TIAGO MAGERO**  
Secretário Mun. da Administração